

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de passeio público

Local: Faixa de domínio da VRS 801, Frente Câmara Municipal de Vereadores, Sede, Município de Almirante Tamandaré do Sul (RS)

Proponente: Município de Almirante Tamandaré do Sul (RS).

O presente memorial descritivo é relativo aos serviços de execução de passeio pública na cidade de Almirante Tamandaré do Sul– RS, com área total de 82,62 m², compreendendo a pavimentação com bloco intertravado, confecção de meios-fios e execução de rampas e piso tatil, conforme projeto em anexo.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

Primeiramente deverá ser feita a instalação da placa de obra Tipo Padrão num ponto que melhor caracterize o empreendimento, tendo a placa 1,25 m de altura x 2,00 m de largura, fixada junto a dois postes metálicos com diâmetro de 20 cm e engastados a no mínimo 80 cm.

A Placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, moldurada e pintada com indicação do convênio celebrado, concedente, valor do investimento, etc.

Limpeza do terreno:

O terreno deverá estar limpo, livre de entulhos, para permitir a livre circulação de materiais e para receber a marcação da obra. Os serviços de capina e limpeza deverão ser executados de forma a deixar completamente livre, não somente toda a área da obra, como também os caminhos necessários ao transporte e guarda dos materiais de construção. Os serviços de limpeza do terreno deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou troncos de árvores, que possam prejudicar os trabalhos da própria obra ou futuramente, estes serviços serão realizados pelo proponente.

Terraplanagem:

Os serviços de terraplanagem serão executados pelo proponente. Todos os serviços terão a finalidade de adaptar as cotas constantes dos projetos. As operações de aterro e reaterro, deverão ser executadas com material escolhido com terras sem detritos vegetais em camadas sucessivas de 20cm (vinte centímetros) molhado e apiloado manualmente ou mecanicamente, de modo a serem evitados futuros recalques. O proponente fornecerá a terra no local da obra. O preparo do subleito deve seguir a NBR 12307 e a base conforme normas aplicáveis.

Compactação da base:



Após conformação do leito, deverá ser executada compactação da base para posterior pavimentação. Tal compactação será em profundidade média de 15cm executada com soquete ou placa vibratória.

DISPOSITIVO DE DRENAGEM

Meio Fio de Concreto

Os meio fios tem como objetivo conduzir as águas pluviais até as caixas coletoras, de maneira que evite o acúmulo na pista de rolamento e o transbordo para o passeio público.

A execução será feita de concreto pré moldado com as dimensões de 13,0 x 30,0 cm (largura x altura), concreto Fck15MPa.

Os serviços resumem-se em:

- 1) Instalação dos meios fios de concreto com as dimensões descritas em projeto;
- 2) Escavação das valas com as declividades e profundidades necessárias, respeitando a profundidade das valas para poder atender o recobrimento e a altura do espelho em relação passeio/pista.
- 3) Instalação dos meio fio nos locais especificados em projeto.
- 4) Regularização, rejuntamento e limpeza;

PAVIMENTAÇÃO

Inicialmente devem ser executados os serviços de limpeza e raspagem do terreno, retirando os materiais inadequados existentes na área em que será executada a calçada.

O material resultante, considerado “entulho” deverá ser retirado para fora da obra, exceto quando o mesmo por suas características possa ser aproveitado como aterro.

Assentamento de blocos intertravados

Locação da Obra:

As obras serão locadas com aparelho topográfico, obedecendo o projeto de loteamento local. O perfil longitudinal será lançado sobre o terreno existente dispensando grandes movimentos de terra. O perfil transversal sofrerá as compensações necessárias para manter as declividades do projeto, executados à custa do município antes da execução dos pavimentos.

Assentamento da pavimentação:

A pavimentação será assentada sobre colchão de pó de pedra distribuída em canchas individuais de 1,0 m de largura por 10,0 m de comprimento, de fora manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais, numa espessura mínima de 15 centímetros. Os blocos intertravados deverão possuir espessura mínima de 6cm.

Rejunte da pavimentação:



No calçamento após concluído o assentamento da pedra deverá receber a primeira compactação manual, com soquete de 15 Kg, para posteriormente receber uma camada de areia distribuída sobre a pista com rodos manuais até o preenchimento das juntas entre pedras.

Compactação:

A compactação final será executada com o passeio devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com soquete ou placa vibratória.

ACESSIBILIDADE

Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/94.

O piso tátil de alerta será em concreto pré-moldado, cor concreto natural, linha podotátil alerta, ou similar, poderá ser aceito pela fiscalização outro piso de concreto pré-moldado que atenda as especificações da NBR 9050/94, o mesmo será assentado conforme projeto, sobre colchão de pó de pedra.

SERVIÇOS FINAIS

Entrega da Obra

A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos, em condições de uso e tráfego e livre de entulhos.

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.

A empresa executante, antes do início das obras, deverá recolher a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução, fornecer projetos complementares, fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários e demais exigências legais trabalhistas, além manter no canteiro de obras, livro “diário de obras”, para a fiscalização do Proprietário.

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Qualquer omissão de materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos em conjunto, no momento oportuno, com responsável técnico da Pref. Municipal. O projeto deverá ser executado na íntegra. Somente será permitida mudanças se houver autorização do responsável técnico.

Kelvin Weber
Engenheiro Civil
CREA RS 210053

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

